



ATA DE JULGAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021

EDITAL Nº 114/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1672/2021

OBJETO: “Constitui Objeto deste CHAMAMENTO PÚBLICO a seleção da melhor proposta com a finalidade de celebração de parcerias em regime de mútua cooperação para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência - Residência Inclusiva no Município de Hortolândia e define as diretrizes, objetivos, estratégias metodológicas e resultados esperados, conforme o Anexo I - Memorial Descritivo, que passa a fazer parte integrante do presente edital, como se aqui transcrito fosse.”

Às 09h00 min do dia dezenove de agosto, do ano dois mil e vinte um, em sala própria de reuniões da Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social, sito na José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Remanso Campineiro – Hortolândia - SP, reuniram-se as Senhoras Karen Suzan Vicentini Labigalini, Cláudia Maria Melo da Silva, Ivanilda Aparecida Bento da Silva e os Srs. Thiago Ribeiro de Souza e Gerson Ferreira, presidente e membros da Comissão de Seleção de Parcerias do Município de Hortolândia, constituídas nos termos da Portaria 0278/2021. Dando início foi comunicado aos membros que a Organização da Sociedade Civil CCART - Centro de Convivência, Aprendizagem, Reabilitação e Trabalho apresentou recursos a desclassificação da entidade e, ato contínuo, após análise do recurso apresentado, à Comissão de Seleção reconheceu o mesmo, tendo em vista estar ali descritos os pressupostos exigidos no Edital. Na continuidade passou-se a análise do Plano de Trabalho conferindo a OSC CCART - Centro de Convivência, Aprendizagem, Reabilitação e Trabalho a pontuação descrita abaixo:

OSC CCART - Centro de Convivência, Aprendizagem, Reabilitação e Trabalho			
CRITÉRIO	PESO	PONTOS	RESULTADO
Valor da Proposta	5	03	15
Equipe	6	05	30
Clareza no detalhamento do Serviço – Consonância das atividades com os resultados –	6	03	18
Plano de Trabalho	6	03	18
indicadores de monitoramento e avaliação	3	03	09
TOTAL			90

A Comissão de Seleção passou a aferição da nota final das OSC'S pleiteantes e atingiram a seguinte pontuação: OSC CCART: 90 pontos e OSC Pestalozzi:90 pontos. Nestes termos passou-se a análise dos critérios de desempate e conforme o item 11.9. do Edital será a classificação decidida, pela OSC que obtiver mais pontos no critério: I. Clareza no detalhamento do Serviço – Consonância das atividades com os resultados – Plano de trabalho, entretanto também, nesse critério de desempate, houve empate e em continuidade passou-se ao item 11.9.1. que diz que persistindo o empate, será a classificação decidida, pela OSC que obtiver mais pontos no critério II- Equipe apresentada para execução do objeto; e neste caso sagrou-se vencedora dessa etapa a OSC Organização da Sociedade Civil CCART - Centro de Convivência, Aprendizagem, Reabilitação e Trabalho. A Comissão de Seleção, determina ao senhor presidente a divulgação dos resultados no



Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial Eletrônico do Município, e informando que as Organizações da Sociedade Civil participantes poderão interpor recurso ao resultado, endereçando suas razões de inconformidade à Comissão de Seleção, por meio de documento subscrito pelo (s) seu (s) representante (s) legal (is), a ser protocolizado na Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado, o mesmo prazo será concedido para apresentação de contrarrazões. Nada mais havendo ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que é assinada pelos presentes.

Gerson Ferreira

Presidente da Comissão de Seleção de Parcerias

Karen Suzan Vicentini Labigalini

Membro

Claudia Maria Melo da Silva

Membro

Thiago Ribeiro de Souza

Membro

Ivanilda Aparecida Bento da Silva

Membro